



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1213/2021

de 03 de agosto de 2021

**SUSPENDE CONTAGEM DA LICENÇA
PRÊMIO DO SERVIDOR MARIA DE FATIMA
MARTINS COSTA DO AMARAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos Artigo 119 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001, Artigos 113, inciso VI da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, A Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX,

Considerando, aposentadoria,

R E S O L V E

1º Artigo - SUSPENDER, a contagem de tempo para aquisição de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 04/julho/2016 a 04/julho/2021, a partir de 28 de maio de 2020, da servidora, **Maria de Fátima Martins Costa do Amaral, na matrícula nº 3150.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de agosto de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.10.04 13:39:12 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.09.29 13:13:38 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2021 de 01/09/2021